



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

Secretaria Executiva

## Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES determinadas pela 63ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias (CMI), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 28 de agosto de 2020, às 9h, a saber: **4. Exame da Ata da 62ª RO de 31/07/2020. APROVADA COM ALTERAÇÕES. 5. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação:**

5.1 Nexa Recursos Minerais S.A./Nexa Recursos Minerais S.A. - Projeto Bonsucesso - Lavra Subterrânea exceto Pegmatitos e Gemas - Paracatu/MG - PA/Nº 09657/2018/001/2018 - ANM: 831.287/2015 - Classe 6. Apresentação: Supram NOR. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a alteração da Condicionante nº 12, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Apresentar plano de desaguamento da mina, contemplando as vazões destinadas aos cursos d’água com as novas proporções (ribeirões São Pedro e Santa Rita), bem como a reposição em surgências naturais, poços de usuários e lagoas que por ventura sejam afetadas pelo rebaixamento através do secamento das mesmas, de forma a atender e suprir as demandas mapeadas durante a realização dos trabalhos de pesquisa e conseqüentemente nas simulações do modelo hidrogeológico.”.**

**6. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação:**

6.1 Anglogold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A. - Aterro para resíduos perigosos - classe I - Nova Lima/MG - PA/Nº 00089/1985/052/2018 - Classe 6. Apresentação: Supram Suppri. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a alteração das Condicionantes nº 05, 09, 10, 15 e 16, que passam a vigorar com as seguintes redações: Condicionante 05: “Promover a sinalização próxima à área indicando a entrada e saída de caminhões durante toda a fase de obra de implantação do aterro. Prazo: Enviar relatório fotográfico 30 dias após o início das obras indicando a instalação da sinalização.”; Condicionante 09: “Considerando que o lançamento de efluente líquido industrial é lançado na Barragem Cocuruto e deságua em curso d’água, que por sua vez é um curso d’água Classe 2 (Córrego Mina D’água) cuja vazão é basicamente a vazão do efluente lançado da barragem, apresentar estudo e cronograma de execução com alternativa que possa garantir a manutenção do parâmetro sulfato em concentrações abaixo de 250 mg/L. Prazo: 180 dias.”; Condicionante 10: “Realizar estudo detalhado dos pontos PQZ 2041 e PQZ 2046 de monitoramento de águas subterrâneas e dos demais pontos que compõem o programa de monitoramento no entorno da Barragem Calcinados para avaliar a ocorrência ou não de drenagem ácida no local e o grau de comprometimento do solo e do lençol freático no entorno dela. Protocolar o referido estudo no âmbito da licença de operação da Planta do Queiroz, em fase de revalidação, para que o órgão ambiental conduza a sua análise no âmbito do respectivo processo (PA COPAM nº 00089/1985/050/2014), bem como cópia do protocolo de apresentação do estudo no processo em epígrafe. Prazo: 180 dias.”; Condicionante 15: “Apresentar manifestação do Conselho Deliberativo Municipal de Cultura de Raposos/MG em relação à seguinte condicionante imposta no OF. 27/2018 de 25/10/2018: “Abrir uma linha de comunicação direta com a Associação de Moradores do Bairro Galo Velho e que juntos discutam sobre as obras de intervenção à mobilidade do bairro, principalmente ao acesso dos bens inventariados presentes na AID, como medidas compensatórias deste processo de licenciamento.” Prazo: 15 dias após a manifestação do Conselho Deliberativo Municipal de Cultura de Raposos/MG.”; e Condicionante 16: “Apresentar relatório técnico-fotográfico da**



execução do Programa de Comunicação Social, contendo o percentual (%) de reclamações/sugestões e críticas recebidas através de canais de comunicação com a comunidade; percentual (%) de atendimento às demandas apresentadas pelo público alvo via canais de comunicação utilizados/priorizados de acordo com cada momento de execução do programa. Prazo: Semestral.” 6.2 J&F Mineração Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Alvinópolis/MG - PA/Nº 08118/2010/003/2018 - ANM: 832.011/2006 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram LM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a inclusão de nova Condicionante com a seguinte redação: “Apresentar à Supram LM a identificação das áreas degradadas do empreendimento com cronograma de execução do Prad em paralelo a operação. Prazo: 60 dias”.** 7. **Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação:** 7.1 Draga Milan Construtora e Terraplanagem Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Paracatu/MG - PA/Nº 1339/2020 - ANM: 832.100/2008 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.** 8. **Processo Administrativo para exame de Licença de Operação:** 8.1 CSN Mineração S.A. - Pilha de Rejeitos do Fraile II; pilhas de rejeito/estéril; minério de ferro - Congonhas/MG - PA/Nº 1134/2020 - ANM: 043.306/1956 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Suppri. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.** 9. **Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação:** 9.1 Belmont Mineração Ltda. - Lavra subterrânea de pegmatitos e gemas; lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; pilhas de rejeito/estéril; unidade de tratamento de minerais (UTM), com tratamento a úmido; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Itabira/MG - PA/Nº 00062/1994/017/2019 - ANM: 830.142/1978 - Classe 5. Apresentação: Supram LM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 10. **Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença de Operação:** 10.1 Mineração Riacho dos Machados Ltda. - Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro - Riacho dos Machados e Porteirinha/MG - PA/Nº 11961/2009/005/2013 - ANM: 831.005/1982 e 833.480/2006 - Classe 6. Apresentação: Supram NM. **DEFERIDO. Aprovada a alterações nos prazos das condicionantes nº 08, 10 e 14, que passam a vigorar com as seguintes redações: Condicionante nº 08: “Apresentar relatórios parciais bimestrais e relatório consolidado 15 dias após finalizada a supressão. ”; Condicionante nº 10: “ Antes do início das atividades autorizadas pela AIA ” e Condicionante nº 14: “ Antes do início das atividades autorizadas pela AIA”. Aprovada a inclusão de nova Condicionante, com a seguinte redação: “Que seja instituído grupo de discussão e acompanhamento das atividades relacionadas aos impactos diretos e indiretos às comunidades do entorno da cava, formado por Conselheiros do COPAM, SUPRAM Norte, Representantes das Comunidades do Entorno, MPMG e quem mais se dispôr. O objetivo desse grupo seria o de propor, junto ao órgão ambiental licenciador, ações de mitigação, compensação e monitoramento dos impactos gerados pela atividade minerária no entorno do empreendimento. Prazo: Antes do início das atividades autorizadas.”.** 11. **Processo Administrativo para exame de Exclusão de Condicionante da Licença da Operação:** 11.1 LafargeHolcim Brasil S.A. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento - Montes Claros/MG - PA/Nº 00056/1989/025/2003 - ANM 831.062/1986 - Condicionante nº 13 - Classe 6. Apresentação: Supram NM. **PEDIDO DE VISTAS pelos**



**Governo do Estado de Minas Gerais**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

Secretaria Executiva

**conselheiros Júlio César Dutra Grillo representante da Associação para Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca) e Thiago Rodrigues Cavalcanti representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg). 12. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 12.1 JLC Mineração Ltda. - Pesquisa Mineral, com ou sem emprego de guia de utilização, com supressão de vegetação secundária nativa pertencente ao Bioma Mata Atlântica em estágio médio e avançado de regeneração, exceto árvores isoladas; pilhas de rejeito/estéril - Barão de Cocais/MG - PA/Nº 14303/2019/001/2019 - ANM Nº 830.981/2014 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram LM. **RETIRADO DE PAUTA.** 13. Processo Administrativo para exame de Licença Ambiental Simplificada: 13.1 Vale S.A./Coproductos - Areia Mina Brucutu - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - São Gonçalo do Rio Abaixo/MG - PA/Nº 3245/2020 - ANM: 005.441/1958; 008.337/1960; 830.024/1993; 830.696/1990; 830.370/1985 e 830.172/2001 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Suppri. **PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Júlio César Dutra Grillo representante da Associação para Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca), Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima representante da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME), Denise Bernardes Couto representante do Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais (Sindiextra) e Thiago Rodrigues Cavalcanti representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg).** 14. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação: 14.1 Britacal - Indústria e Comércio de Brita e Calcário Brasília Ltda. - Pilhas de rejeito/estéril- Unai/MG - PA/Nº 15846/2008/002/2019 - ANM: 830.921/1997 e 831.075/2002 - Classe 5. Apresentação: Supram NOR. **PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Júlio César Dutra Grillo representante da Associação para Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca) e Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima representante da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME).****

**Yuri Rafael de Oliveira Trovão**

Presidente da Câmara de Atividades Minerárias (CMI)